



9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal do Município www.primeirodemoio.pr.gov.br e no imprensa oficial.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias n°:

Table with 4 columns: Reduzido, Programática, Elemento Despesa, Fonte. Lists budget items for the purchase of permanent material.

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Primeiro de Maio, 22 de novembro de 2021. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Contratante SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021. Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, o Município de Primeiro de Maio, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Onze, 674, inscrita no CNPJ/ME nº 76.245.059/0001-01, neste ato representada por sua prefeita municipal, senhora Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, à Rua Cinco, 873, portadora da cédula de identidade registro geral nº 8.103.168-1/SESP/PR, e inscrita no CPF/ME nº 053.332.629-00, Doravante Denominado Contratante, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do Fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n.º 80/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de bens, conforme especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 2435/2009 e Decreto Municipal nº 5.027/2020.

1-OBJETO: Apresente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items for chairs and tables.

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 05.684.135/0001-37, com sede na Avenida Presidente Vargas, 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99070-000, Passo Fundo/RS, representada por Marcelo Santos Morsch, residente e domiciliado na Rua Anibal Venturini, 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99074-220, Passo Fundo/RS, RG nº 4069939233, CPF nº 9.812.085.370-91.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 80/2021.

3.1. O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 80/2021. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

5. DAREDEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município, através dos órgãos envolvidos, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado pela autoridade competente quando: a) descumprir as condições do Edital;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais e/ou iniciar a execução dos serviços.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal do Município www.primeirodemoio.pr.gov.br e no imprensa oficial.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias n°:

Table with 4 columns: Reduzido, Programática, Elemento Despesa, Fonte. Lists budget items for the purchase of permanent material.

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Primeiro de Maio, 22 de novembro de 2021. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Contratante ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Contratada

Table with 4 columns: Reduzido, Programática, Elemento Despesa, Fonte. Lists budget items for the purchase of permanent material.

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Primeiro de Maio, 22 de novembro de 2021. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Contratante VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, o Município de Primeiro de Maio, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Onze, 674, inscrita no CNPJ/ME nº 76.245.059/0001-01, neste ato representada por sua prefeita municipal, senhora Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, à Rua Cinco, 873, portadora da cédula de identidade registro geral nº 8.103.168-1/SESP/PR, e inscrita no CPF/ME nº 053.332.629-00, Doravante Denominado Contratante, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do Fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n.º 80/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de bens, conforme especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 2435/2009 e Decreto Municipal nº 5.027/2020.

1-OBJETO: Apresente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items for a desk and chair.

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 82.476.144/0001-83, com sede na Rua Tenente Lagos, S/Nº, Quadra 33, Lote 33, Cara-Cara, CEP: 84043-754, Ponta Grossa/PR, representada por Rozilda Aparecida de Freitas, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Deros, 300, Contorno, CEP: 84052-430, Ponta Grossa/PR, RG nº 57.611.75-5 SSP/PR, CPF nº 030.463.499-98.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 80/2021.

3.1. O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 80/2021. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

5. DAREDEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município, através dos órgãos envolvidos, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado pela autoridade competente quando: a) descumprir as condições do Edital;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais e/ou iniciar a execução dos serviços.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal do Município www.primeirodemoio.pr.gov.br e no imprensa oficial.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

Table with 4 columns: Reduzido, Programática, Elemento Despesa, Fonte. Lists budget items for the purchase of permanent material.

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Primeiro de Maio, 22 de novembro de 2021. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Contratante ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, o Município de Primeiro de Maio, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Onze, 674, inscrita no CNPJ/ME nº 76.245.059/0001-01, neste ato representada por sua prefeita municipal, senhora Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, à Rua Cinco, 873, portadora da cédula de identidade registro geral nº 8.103.168-1/SESP/PR, e inscrita no CPF/ME nº 053.332.629-00, Doravante Denominado Contratante, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do Fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n.º 80/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de bens, conforme especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 2435/2009 e Decreto Municipal nº 5.027/2020.

1-OBJETO: Apresente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição

de material permanente, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items for a desk and chair.

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguacu/PR, representada por Gustavo Costa Araújo, residente e domiciliado na Rua Benjamin Welter, 1230, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguacu/PR, RG nº 8.116084-8 SSP/PR, CPF nº 045.760.509-07.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 80/2021.

3.1. O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 80/2021. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

5. DAREDEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município, através dos órgãos envolvidos, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado pela autoridade competente quando: a) descumprir as condições do Edital;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais e/ou iniciar a execução dos serviços.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal do Município www.primeirodemoio.pr.gov.br e no imprensa oficial.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

Table with 4 columns: Reduzido, Programática, Elemento Despesa, Fonte. Lists budget items for the purchase of permanent material.

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Primeiro de Maio, 22 de novembro de 2021. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Contratante ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - Contratada



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Dez, nº 610, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.965.0001-60, neste ato representado pelo Senhor VANDER EMANOEL DIAS COELHO, Presidente da Câmara - Biênio 2.021/2.022, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 027.250.189-19, portador da cédula de identidade RG nº 7.587.765-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná - Distrito do Ibiaci.

CONTRATADA: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, contrato social com sede localizada à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510 - município de Maringá, Estado do Paraná, representada por seu proprietário - Senhor MARCOAURELIO CASTALDO ANDRADE, administrador brasileiro inscrito no CPF sob nº 708.899.709-63 portador da cédula de identidade RG nº 3.310.446-4 SSP/PR, com endereço comercial na Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas CEP: 87.060-510 - município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, mediante locação, de sistemas para gestão pública compreendendo: Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira; Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA); Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Gestão do Controle de Patrimoniais dos Bens Móveis e Imóveis; Sistema de Gestão de Portal de Transparência; Sistema de Gestão de Controle Interno; Sistema de Gestão de Controle da Frota; Sistema de Gestão de Controle de Obras; Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento; Sistema de Prestação de Contas; Legislação; E-SOCIAL; Controle de Protocolo; Portal do Servidor; Recrutamento e Seleção; Provimento de Data Center - Eloweb; Serviço de migração, implantação e treinamento para os usuários.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), pelo período de 365 dias, ou seja, 12 meses, valor mensal de R\$ 7.050,00 (sete mil, cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FISCAL DO CONTRATO: CRISLENE MITHEE SILVA PRADO e EDGAR ANTUNES REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade 03/2021. Publique-se.

Primeiro de Maio - PR, 12 de novembro de 2021. VANDER EMANOEL DIAS COELHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL